

GESTÃO AMBIENTAL: Uma Análise dos Projetos e suas Contribuições para o Desenvolvimento Sustentável de Três Municípios no Sudeste Paraense

1. INTRODUÇÃO

O meio ambiente tem se tornado um dos principais temas de discussão e preocupação no século XXI, devido ao aumento dos impactos ambientais nos últimos anos, o que tem contribuído significativamente para a degradação ambiental. Neste sentido, a Amazônia brasileira passou a ser tema central das discussões no Brasil e no cenário internacional, sendo a gestão ambiental um dos principais assuntos discutidos, principalmente no que tange a busca de soluções e mecanismos que contribuam com a redução de tais impactos.

O processo de gestão ambiental parte do poder público por meio de ações voltadas para a preservação do meio ambiente, sendo a fiscalização conforme disposto no art. 23, incisos VI e VII da Constituição Federal de 1988, atribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, competindo a eles a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em todas as suas formas (BRASIL, 1988).

Desse modo, o poder público tem um papel importante no combate aos impactos ambientais, sendo cobrado cada vez mais pela sociedade que vem exigindo a adoção de novos modelos de gestão ambiental que possam apresentar melhores resultados e maior interação com a comunidade, em especial, por meio da implantação de projetos que possibilitem amenizar os problemas ambientais existentes (SANCHES, 2015).

Assim, a atuação da gestão ambiental pode ser vista como um processo de evolução, considerada como sistêmica, que envolve todas as instâncias de decisões da sociedade nas diversas esferas de competência, por meio de ações integradas de diferentes políticas de intervenção, agentes e atores sociais que atendam as demandas sociais em equilíbrio com a sociedade (SANTOS, 2019).

Neste contexto, a Educação Ambiental tem sua importância para a efetividade de qualquer política ambiental, e em especial para a Política Nacional do Meio Ambiente, uma vez que é ela que, oferecendo maneiras inovadoras de se perceber o mundo torna os cidadãos aptos a atuarem diretamente na construção de uma sociedade livre, socialmente justa, democrática e ecologicamente sustentável (ARAUJO, 2011; SANCHES, 2017).

Deste modo, deve-se buscar transformar as dimensões do desenvolvimento sustentável em critérios objetivos de políticas públicas, sendo o desafio da sustentabilidade um desafio eminentemente político, de aliança entre distintos grupos sociais que podem impulsionar as transformações necessárias, sem que se reduza a questão ambiental a argumentos técnicos para a tomada de decisões racionais (MACIEL, 2011; SEIXAS, 2020).

Nesse ínterim, o presente estudo se justifica em razão da importância da administração pública no desenvolvimento e implantação de ações que visem preservar o meio ambiente, e ao mesmo tempo desenvolver a região. Estudos voltados para essa temática contribuem para uma maior fiscalização da administração dos recursos naturais e da preservação do meio ambiente, sendo um fator importante a ser analisado e discutido. Buscando assim, avaliar a participação dos municípios no desenvolvimento sustentável ambiental e suas ações para amenizar os impactos ambientais locais.

Dessa forma, observa-se que mesmo tendo um crescimento significativo de instrumentos de gestão ambiental nos municípios brasileiros, a questão do desmatamento e a degradação ambiental no Brasil continua a crescer no decorrer dos anos. Por conseguinte, colocando em evidencia os desafios enfrentados pela administração pública à frente dos problemas ambientais locais, sendo o planejamento e as implementações de ações e projetos, alguns deles (SOUZA, 2013).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas Públicas Ambientais

As políticas públicas são caracterizadas como ferramentas utilizadas pelo governo e que se destinam a solucionar problemas enfrentados pela sociedade através de metas e de objetivos. Rua (1998), define política pública como um conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto aos bens públicos. Logo, as atividades políticas compreendem a um conjunto de ações e decisões referentes a utilização dos recursos públicos.

Desse modo, as políticas públicas voltadas para o meio ambiente sugeriram a partir das normas internacionais de avaliação dos impactos ambientais e das discussões sobre essa temática, que por conseguinte fez com que o Brasil iniciasse uma busca por uma política ambiental própria. Com isso, em 31 de agosto de 1981 foi editada a Lei nº 6.938, a qual criava a Política Nacional do Meio Ambiente, que estabeleceu seus conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, penalidades e a fins e ainda mecanismos para a sua formulação e aplicação (SANCHES, 2015).

No que se diz respeito à Política Nacional do Meio Ambiente, conforme o artigo 2º da Lei nº 6.938/81, possui como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana. A partir do planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais, da proteção dos ecossistemas; da proteção de áreas ameaçadas de degradação e a educação ambiental em todos os níveis de ensino (BRASIL, 1981).

Quadro 1 - Estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente –SISNAMA

Conselho de Governo	Órgão superior do sistema reúne todos os ministérios e a Casa Civil da Presidência da República na função de formular a política nacional de desenvolvimento do País, levando em conta as diretrizes para o meio ambiente.
Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)	Órgão superior do sistema reúne todos os ministérios e a Casa Civil da Presidência da República na função de formular a política nacional de desenvolvimento do País, levando em conta as diretrizes para o meio ambiente.
Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Órgão consultivo e deliberativo, formado por representantes dos diferentes setores do governo (em âmbitos federal, estadual e municipal), do setor produtivo e da sociedade civil. Assessora o Conselho de Governo e tem a função de deliberar sobre normas e padrões ambientais.
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Encarrega-se de executar e fazer executar as políticas e as diretrizes nacionais para o meio ambiente. É o órgão executor.
Órgãos Seccionais	Entidades estaduais responsáveis pela execução ambiental nos estados, ou seja, as secretarias estaduais de meio ambiente, os institutos criados para defesa ambiental.
Órgãos locais	Entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização ambiental nos municípios.

Fonte: BRASIL (1981).

Os avanços da descentralização da política pública ambiental no Brasil, contribuíram para grandes transformações, especialmente das políticas socioambientais. Reconhecendo assim, os municípios como ente federativos e transferiu a eles atribuições e competências, aumentando também a transferência de recursos para esse nível do governo (FARAH, 2013).

As políticas adotadas pelo governo são utilizadas com instrumentos para regulamentar e controlar práticas que causam impactos ao meio ambiente. Assim, impulsionados pela descentralização da política ambiental que vem ocorrendo no Brasil, os governos municipais

passaram a responder diretamente pelas ações de controle, punição e incentivo de tais práticas (SANCHES, 2017).

Massolo (2015), destaca a importância do desenvolvimento de um plano de gestão ambiental, sendo necessário levar em consideração alguns princípios fundamentais da política ambiental, dos quais se destaca a priorização da prevenção ambiental, a busca por políticas preventivas para que se possa monitorar a existência de riscos de dano grave ou irreversível, o desenvolvimento gradual e dinâmico de políticas, sem deixar de mencionar o direito soberano de usar recursos naturais próprios sem prejudicar outros Estados.

Neste sentido, a política pública ambiental deve contemplar a educação como um de seus instrumentos, pois, a conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente humano, realizada em Estocolmo em 1972, atribuiu atenção especial a esse instrumento de política pública, com o objetivo de preparar o ser humano para viver em harmonia com o meio ambiente. A partir de então, a educação ambiental passou a ser considerada em praticamente todos os fóruns relacionados à temática do desenvolvimento e meio ambiente (BARBIERI, 2016).

2.2 Gestão Ambiental Municipal

A gestão ambiental pode ser definida como um conjunto de ações envolvendo políticas públicas, setor produtivo e sociedade civil, para garantir a sustentabilidade dos recursos ambientais, da qualidade de vida e do próprio processo de desenvolvimento, dentro de um complexo sistema de interações da humanidade com os ecossistemas (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012).

Segundo Barbieri (2016), a gestão ambiental pública é a ação do poder público conduzida de acordo com uma política pública ambiental. Desse modo, a política pública ambiental define-se como um conjunto de objetivos, diretrizes e instrumentos de ação de que o poder público dispõe para produzir efeitos desejáveis no meio ambiente, tendo cada vez mais o envolvimento dos estados em questões ambientais. E a diversidade dessas questões fizeram surgir uma variedade de instrumentos de políticas públicas ambientais.

Massolo (2015), define a gestão ambiental como um conjunto de ações e estratégias que são organizadas e que influenciam no meio ambiente a fim de alcançar uma qualidade de vida adequada, prevenindo ou mitigando problemas ambientais. Assim, o conceito de desenvolvimento sustentável, busca encontrar o equilíbrio certo entre desenvolvimento econômico, crescimento populacional, uso racional de recursos, proteção e conservação do meio ambiente.

A gestão ambiental nacional e local não pode perder de vista os problemas globais, pois deve ser formulada também com o objetivo de contribuir para a solução ou redução desses problemas no seu nível de atuação espacial, no sentido de se pensar globalmente e agir localmente, o que tornou-se uma espécie de lema para o desenvolvimento sustentável (BARBIERI, 2016).

Neste contexto, a participação municipal na gestão ambiental pode ser facilitada por apresentar maior conhecimento populacional sob as tomadas de decisões. Assim, os impactos e os problemas enfrentados são melhores percebidos e também é possível ter maior adequação política e programas relacionados às necessidades de cada localidade, através de estratégias e ações ambientais municipais adaptadas sem deixar de estar de acordo com as leis estaduais e federais vigentes (SANTOS, 2019).

Conforme o CONAMA (2009, p.1) o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) é um órgão criado para aumentar a consciência e promover a mudança de hábitos e de comportamentos da população local. E tem a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal, suas secretarias e o órgão ambiental municipal, sendo que o caráter é deliberativo, consultivo e normativo, destacando a proposição da política ambiental do município e sua fiscalização; a concessão de licenças ambientais para atividades potencialmente poluidoras em

âmbito municipal, a promoção da educação ambiental; a criação de normas legais e sua adequação aos padrões estadual e federal.

Mediante o exposto, torna-se de importância a efetiva instalação nos municípios os instrumentos de gestão para que eles possam nortear melhor a efetivação das políticas públicas ambientais adotadas, pois estes mecanismos são essenciais para a resolução de problemas ambientais.

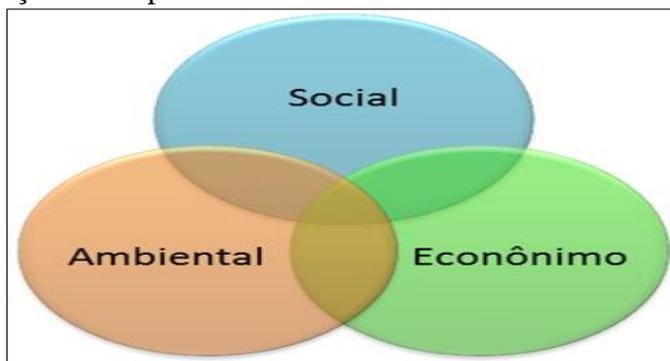
2.3 Desenvolvimento Sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável não se aplica para conceitos absolutos, mas em limitações impostas pelo estado atual da tecnologia, da organização social dos recursos ambientais e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos do ser humano. Portanto, a utilização da tecnologia e a organização social podem ser gerenciadas e aprimoradas de forma a indicar caminhos para uma nova era de crescimento econômico, tornando o desenvolvimento sustentável essencial para garantir às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras e de atender as suas próprias necessidades (OUR COMMON FUTURE, 1987).

A década de 1980 foi marcada pela formalização e obrigatoriedade da realização de estudos ambientais permeados pelo então novo conceito, o desenvolvimento sustentável como um paradigma a ser seguido. Em 1987, é publicado o Relatório Nosso Futuro Comum (Our Common Future), que apontava as desigualdades existentes entre os países e a pobreza como uma das principais causas dos problemas ambientais do mundo e alertava também para a inconsistência do modelo adotado pelos países ricos e desenvolvidos (BARBIERI, 2016).

A primeira abordagem acerca da sustentabilidade foi proposta por Elkington (1997). Na percepção do autor, havia a necessidade de equilibrar as dimensões sociocultural, ambiental e econômica: o tradicional *Triple Bottom Line*. A partir dessa concepção, outras vertentes surgiram com direcionamentos diversificados, inclusive quanto à inclusão de novas dimensões, como, por exemplo, se destaca cinco pilares, isto é, o social, ambiental, territorial, econômico e político (PIEKAS et al, 2019).

Figura 1: Representação do *Triple Bottom Line*



Fonte: Venturini e Lopes (2018, p.5).

Neste contexto, o desenvolvimento Sustentável está relacionado aos três pilares da sustentabilidade (as pessoas, o planeta e o lucro). As pessoas remetem à dimensão social, o planeta ao ambiente e o lucro à economia. Desse modo, nota-se a abrangência do termo sustentabilidade, que vai além de simplesmente de não degradar o meio ambiente, mas também aliar com ações de qualidade de vida, competitividade empresarial, consequências positivas, procedimentos de tecnologia, o uso coerente dos recursos naturais, responsabilidade social, e outros componentes (ELKINGTON, 2012).

A “Agenda 21”, foi um dos mais importantes compromissos de ética sustentável firmado na conferência Rio-92. Esta buscou destacar o desenvolvimento por meio de cidades

sustentáveis, mediante o plano de ação traçado de acordo com os problemas e prioridades de cada local ou região. O objetivo foi estimular gestores públicos a priorizar os princípios da gestão ambiental em seus mandatos, buscando a economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012).

Em nível global, o esforço de governança ambiental na atualidade tem como foco os 17 ODS e suas 169 metas que compõem a Agenda 2030 da ONU. A construção desta agenda, que se iniciou durante a Rio +20, teve forte protagonismo do Brasil, e foi adotada por 193 países na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em 2015, tendo como objetivo principal auxiliar na prosperidade e igualdade mundial até 2030 (SEIXAS et al, 2020). Neste sentido, apresenta-se na Figura 3 os 17 objetivos propostos.

Figura 2: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU (2017, p.6)

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), é a principal autoridade global em meio ambiente, e a agência do Sistema das Nações Unidas (ONU) na qual é responsável por promover a conservação do meio ambiente e o uso eficiente de recursos no contexto do desenvolvimento sustentável, melhorando assim, a qualidade de vida da população sem comprometer os recursos e serviços ambientais das gerações futuras (UNEP, 2018).

As ações de sustentabilidade devem começar desde o âmbito municipal, pois a execução definitiva dessas ações permitirá que se desenvolva uma consciência sustentável, internamente e externamente, além de minimizar por parte da administração pública danos ambientais em locais de interesse coletivo (VENTURINI; LOPES, 2018).

Assim, observa-se a necessidade dos municípios participarem continuamente do processo de desenvolvimento sustentável ambiental, pois por meio deles é possível o desenvolvimento de ações e indicadores que contribuam para resultados significativos, sendo que a participação social no processo pode ajudar a promover debates em torno de situações complexas e de difícil resolução, considerando que estão mais próximos dos problemas locais (SANTOS, 2019).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto a abordagem o presente estudo caracteriza-se como qualitativa. Segundo Creswell (2011), pesquisa qualitativa é aquela em que o investigador sempre faz alegações de conhecimento com base principalmente em perspectivas construtivistas. Ela também usa estratégias de investigação como narrativas, fenomenologias, etnografias, estudos baseados em teoria ou estudos de teoria embasada na realidade tendo como objetivo principal de desenvolver temas a partir dos dados.

Quanto aos objetivos, caracteriza-se como de natureza exploratória e descritiva. No entendimento de Gil (2002), os estudos exploratórios têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Buscando assim, fornecer informações confiáveis e úteis para compreender a dinâmica da gestão ambiental municipal. Posteriormente, é caracterizada também como descritiva, uma vez que expõe características de determinado fenômeno ou população, ou então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Tendo como intuito descrever, analisar e observar as contribuições ambientais realizadas pelos municípios estudados (GIL,2002).

Considerando-se um estudo de caso múltiplo, nos qual o pesquisador explora em profundidade um programa, um fato, uma atividade, um processo ou uma ou mais pessoas. Os casos são agrupados por tempo e atividade, e os pesquisadores coletam informações detalhadas usando uma variedade de procedimentos de coleta de dados durante um período de tempo prolongado (CRESWELL, 2011). Sendo utilizado o estudo de caso, que é complementar às pesquisas exploratórias-descritivas e permite descrever e explicar um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real (Yin, 2016).

Assim, o estudo seguiu um protocolo de pesquisa, entende-se que o método adotado é o mais adequado para se alcançar o objetivo proposto, que é o de analisar os projetos de gestão ambiental desenvolvidos e suas contribuições para o desenvolvimento sustentável dos municípios em estudo. Considerando os objetivos do estudo, a questão de pesquisa proposta que é derivada do problema, alinhada as proposições teóricas sugeridas, conforme mostra o Quadro 5:

Quadro 2-Relação entre objetivos específicos e problema de pesquisa

Objetivo Geral	Questão de Pesquisa	Proposições Teóricas
Analisar os projetos de gestão ambiental desenvolvidos e suas contribuições para o desenvolvimento sustentável dos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará.	Como a gestão ambiental pública desenvolvida pelos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará podem contribuir para o desenvolvimento sustentável da região sudeste do Pará.	P1: A gestão pública ambiental desenvolvida pelos municípios estudados contribui para o desenvolvimento sustentável da região sudeste do Pará por meio do fortalecimento de ações de fiscalização e a diminuição dos impactos ambientais.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Para a coleta dos dados foram realizadas entrevistas semiestruturadas. Nesse sentido, a coleta de dados deu-se em duas etapas, primeiramente entrevistas semiestruturada com os prefeitos, logo em seguida, realizadas outras entrevistas com os principais agentes das secretarias de meio ambiente. Buscando identificar ações voltadas para desenvolvimento sustentável ambiental que existem nos municípios do sudeste do estado do Pará ou até mesmo a falta dessas ações.

Foram elaborados dois roteiros de entrevistas com base nas questões de pesquisa e no referencial teórico, conforme apêndices. O primeiro direcionado aos prefeitos dos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará, contendo (10) dez questões relacionadas as contribuições da gestão pública no âmbito ambiental. O segundo direcionado aos Secretários de Meio Ambiente dos municípios em estudo e também conterà (10) dez questões. Para análise dos resultados os prefeitos foram identificados como **PR1, PB2 e PA3**, e os secretários **S1, S2 e S3**. As entrevistas tiveram duração de aproximadamente quarenta (40) minutos, as quais tiveram início no mês de Janeiro de 2021.

Os dados coletados previamente foram analisados por meio da análise de conteúdo (categorial) que conforme Bardin (2011), consiste no desmembramento do texto em categoriais

agrupadas analogicamente, a análise categorial se respalda no fato de que é a melhor alternativa quando se quer estudar valores, opiniões, atitudes e crenças, através de dados qualitativos.

Assim, para operacionalizar a fase da análise de dados foram adotadas as categorias de análise (CA), conforme sugerido por Kerlinger (1979), assim define-se: **CA1:** Políticas Públicas ambientais; **CA2:** Gestão ambiental e **CA3:** Desenvolvimento Sustentável. A análise das (CA's) do estudo podem auxiliar na reposta referente à questão de pesquisa proposta, tendo como base o marco teórico revisado.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste sentido, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os prefeitos e os secretários de meio ambiente dos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará, entre o período de janeiro de 2021 a março de 2021. Para melhor entendimento da pesquisa, os resultados encontrados foram analisados e agrupados por categorias e serem apresentados as questões mais relevantes para a pesquisa. Conforme a categoria CA1.

4.1. CA1: Políticas Públicas

Categoria de análise **CA1:** políticas públicas: buscou-se durante as entrevistas com os prefeitos dos municípios, entender a aplicação da política pública ambiental e demais fatores relacionados, para tanto buscou-se saber dos prefeitos (PR1, PB2 e PA3) na questão **Q1:** Como o atual governo brasileiro tem contribuído para as políticas de defesa ambiental e como ocorria essa participação? As pontuações dos prefeitos foram expostas conforme Quadro 3.

Quadro 3 - O governo brasileiro e as contribuições as políticas de defesa ambiental

Entrevistas com prefeitos	PR1: No governo atual percebe se que houve uma diminuição das ações voltadas para as questões ambientais e de interligação das Ong's que faziam uma ligação direta, mas foi possível observar que com a criação do conselho Amazônia e a sua atuação na região contribuiu para o combate ao desmatamento. Espera-se, que não apenas esse governo, mas também os demais órgãos públicos tenham um olhar voltado para região amazônica. Contribuindo através de políticas públicas aqueles que mais necessitam dessas leis, que são a sociedade e os pequenos produtores da região.
	PB2: Não. Tem muita coisa para se ajustar, tanto em investimento financeiro com na parte técnica. O Brasil é muito extenso, o estado do Pará é enorme e o governo não consegue atender todos os municípios. Desse modo, faz-se necessário o apoio da população e a fiscalização intensiva, pois os municípios não consegue atender as demandas devido a extensão de cada município, então o município está muito longe de atender essa demanda.
	PA3: Sim. A interação entre o governo e o município deve ser bem prática sem muita burocracia, atendendo as necessidades de produção, mas ao mesmo tempo pensando na preservação essa é a minha visão. Dessa forma, estamos tendo constantemente ações do governo federal através do IBAMA nos municípios da região. Entretanto, não temos essas fiscalizações ainda no município devido ser através de denúncias e através de alterações via satélite que mostra o índice de desmatamento entre outros. Portanto, no meu ponto de vista o governo se preocupa com as questões ambientais e no mesmo tempo se preocupa com a produção de alimentos porque a economia mundial depende dessa produção e a economia no Brasil depende do agronegócio

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Nota-se, que os prefeitos dos municípios em estudo ressaltam a importância do apoio da esfera federal para os impactos ambientais na Amazônia, destacando assim, que para o alcance de resultados satisfatórios é necessário a constante ações do governo em conjunto com o estado e municípios, através de órgãos fiscalizadores como o IBAMA para o combate aos impactos ambientais em grande escala.

Observa-se que os prefeitos destacam o plano estratégico, algo importante para a implementação de projetos e ações sustentáveis nos municípios. O prefeito de Rondon do Pará

(P1), destaca que o plano estratégico colocado em prática contribuiu para melhor efetivação das ações necessárias nos municípios que estejam voltadas para o meio ambiente. Já o de Abel Figueiredo (P3), ressalta que o incentivo financeiro torna-se uma forma de estratégia para que se possa trabalhar, pois contribui para o fortalecimento das ações de preservação ao meio ambiente.

Sob essa ótica, Massolo (2015), ressalta que a gestão ambiental é como um conjunto de ações e estratégias que são organizadas e que influenciam no meio ambiente a fim de alcançar uma qualidade de vida adequada, prevenindo ou mitigando problemas ambientais. Buscando assim, o equilíbrio certo entre desenvolvimento econômico, crescimento populacional, uso racional de recursos e proteção e conservação do meio ambiente.

4.1.2 CA2: Gestão ambiental

Na segunda categoria **CA2**: gestão ambiental - buscou-se durante as entrevistas com os prefeitos dos municípios, entender como os gestores públicos municipais se utilizavam de estratégias para melhorarem a gestão ambiental nos seus municípios. As pontuações dos prefeitos foram expostas conforme Quadro 10:

Quadro 4. O papel da população e os impactos ambientais no município

Entrevistas com prefeitos	PR1: Sim, tem contribuído, por exemplo, o pequeno produtor não tem o conhecimento necessário para que ele possa plantar sem poluir, sem o desmatamento. Não possui técnicas de manejo para amenizar os impactos causados ao meio ambiente. Então, ele não tem a técnica, não tem o maquinário, não tem os recursos e, assim ele acaba desmatando, queimando para sobreviver. Dessa forma, acredito que se o mesmo tivesse o conhecimento, a técnica, o maquinário, ele iria ver outras formas de produzir sem trazer o impacto ao solo e meio ambiente, trabalharia de outra forma. E na urbana seria a questão da cultura e conscientização da população, a população não tem essa cultura de se preocupar com meio ambiente e a destinação correta dos resíduos e a secretaria não tem a capacidade de fiscalizar toda a população e atender com eficácia todos os setores.
	PB2: É preciso um trabalho de conscientização, pois a nossa população não preparada para essa parte de preservação ambiental. Fomos criados vendo nossos pais desmatando e o próprio governo para abrir cidades, estradas, isso virou uma cultura, então hoje estamos trabalhando em nosso município exatamente isso, a educação ambiental nas escolas, para que a população através dos jovens entenda a importância da preservação e que diminua os impactos.
	PA3: Essa questão ambiental, ela engloba o nível urbano e rural, em parte sim, pois tem pessoas que não tem consciência e o hábito de preservação, então o município tem se esforçado para o trabalho educativo, investindo na educação para que se possa combater. Entretanto, de uma visão geral, tem pessoas que tem a consciência de preservar o meio ambiente e outras não tem esse cuidado. Dessa forma, durante essa gestão irei procurar investir mais na educação ambiental nas escolas através de palestras e no âmbito rural levar o conhecimento ao pequeno produtor.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Os prefeitos realçam a importância da educação ambiental e o incentivo à preservação por meio das escolas nos municípios. Neste sentido, **PA3**, destaca que na sua gestão tem investido na gestão ambiental para combater os impactos ambientais decorrentes da falta de conscientização. Segundo ele, a ação vem sendo desenvolvida por meio da educação ambiental nas escolas, que envolve palestras e conhecimento do desenvolvimento sustentável para população. **PB2** e **PR1** por sua vez, ressaltam nas suas falas que é preciso trabalhar a conscientização da população com a educação ambiental, vale ressaltar que o **PB2** está no seu quinto ano seguido na gestão. No entanto, o prefeito não listou nenhuma ação em desenvolvimento.

Conforme entrevista com os prefeitos dos municípios estudados, os mesmos frisam que os municípios seguem as leis ambientais existentes. Os entrevistados **PR1** e **PA3**, destacam que os municípios têm autonomia de forma descentralizada para o cumprimento das leis ambientais,

obedecendo assim, todas as diretrizes que são repassadas dos órgãos federais e estaduais através de programas ambientais.

Porém o **PB2**, destaca a falta de estrutura física e técnicas para o cumprimento das leis ambientais, prejudicando a aplicação das leis o que torna o processo lento, dificultando a fiscalização do cumprimento das leis municipais, estaduais e federais.

Lei nº 6.938/81, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), prevê um processo descentralizado de gestão ambiental no Brasil, por meio do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), que foi constituído por um órgão superior, consultivo deliberativo, central, executor, seccional e local. No intuito de contribuir para as questões ambientais nos municípios brasileiros.

4.1.3 CA3: Desenvolvimento Sustentável

Na terceira categoria (**CA3**) que trata sobre o Desenvolvimento Sustentável, procurou-se analisar quais as ações utilizadas pela gestão municipal para se obter o desenvolvimento sustentável ambiental. As pontuações dos prefeitos para a **Q8** (Quais são as estratégias e ferramentas utilizadas para fiscalizar ações prejudiciais ao meio ambiente? Ex.: descarte de lixo, desmatamento, etc.) são expostas Quadro 5.

Quadro 5 - Estratégias e ferramentas utilizadas para fiscalizar ações.

Entrevistas com prefeitos	PR1: As ferramentas são direcionadas para o rural e urbano. Trabalhamos com as ferramentas que são disponibilizadas pelo o ministério do meio ambiente, que são os sistemas de monitoramento que é uma ferramenta de fiscalizar. A legislação de conteúdo de normativas também é uma ferramenta utilizada, exemplo a regulamentação. E a outra ferramenta é essa interação via educação ambiental para se chegar na conscientização.
	PB2: A questão da parte ambiental é muito lenta, pois é preciso trabalhar primeiramente a conscientização da população, essa questão de educação ambiental que é um gargalo muito grande. Estamos querendo adotar uma maior área verde no município, que ao invés de calçadas, buscamos fazer gramados e orientando as pessoas para essa prática, utilizando também placas de identificação para que se jogue o lixo no lugar certo e não no meio nas ruas.
	PA3: Uma das estratégias utilizadas é o incentivo nas escolas, mas no momento como as aulas estão sendo online não está sendo utilizado essas ações de educação ambiental, então no momento está sendo utilizado as ações de fiscalização e orientação no descarte do lixo, na orientação aos pequenos produtores entre outras que atenda o âmbito ambiental e social.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Nas indagações apresentadas pelos prefeitos fica evidente a necessidade da implementação da educação ambiental nas escolas, para que a mesma contribua na conscientização da população e nas mudanças para hábitos de cuidado com o meio ambiente. O pesquisado **PB2**, indica como estratégia adotada para o desenvolvimento sustentável no município, a implantação de maior ampliação de áreas verde, ou seja, o incentivo a substituição do concreto (calçadas) pela natureza, buscando assim fazer gramados e orientando as pessoas à essa prática. Vale destacar que é uma ação importante, podendo inclusive ser adotados por outros municípios. Outra ação utilizada é a utilização de placas de identificação para que se jogue o lixo nos lugares adequados e não no meio nas ruas.

Assim, nota-se que os prefeitos visam a elaboração de projetos voltados para educação ambiental, planejamento e formulação de planos ambientais e a construção de mecanismos de implementação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável. Souza (2012), enfatiza o papel fundamental exercido pelos gestores municipais para a elaboração de projetos que auxiliem no controle e monitoramento do desmatamento e queimadas, ações voltadas para a valorização de floresta e instrumentos de ordenamento territorial.

A **Q9** (Qual é sua percepção sobre sustentabilidade ambiental e sua importância para o desenvolvimento socioeconômico do município?), é exposta no Quadro 6.

Quadro 6 - Percepção sobre sustentabilidade ambiental.

Entrevista com prefeitos	PR1: O desequilíbrio ele desfavorece qualquer área, ambas, tanto o econômico, social e ambiental. Sendo necessário caminhar juntos, independente da área em destaque. Então, no meio ambiente não é diferente, tem que haver o equilíbrio. Quando se fala de sustentabilidade tem uma palavra que no meio ambiente substituída por equilíbrio e para que chegar nela é preciso primeiro da conscientização, por exemplo se “eu” consigo com o plantio obtendo lucro, preservando e tendo qualidade de vida é a sustentabilidade aplicada. Então com consciência, a regulamentação e fiscalização acontecerá o desenvolvimento sustentável.
	PB2: É um trabalho que não é fácil, mas hoje a maioria das visões dos produtores rurais de grande, médio e pequeno é de desmatar as áreas para produzir seja para a criação de gado, ou seja para a produção agrícola. Então esse trabalho de conscientização não é fácil, mas estamos trabalhando com viveiros com 60 mil mudas de árvores que são distribuídas gratuitamente para os produtores rurais. Porém, é preciso se trabalhar em conjunto e fazer o acompanhamento e fiscalização dessas áreas.
	PA3: Aqui no município não temos nas áreas de derrubada, mas a prefeitura disponibiliza de recursos e maquinários para os produtores da região, para que se possa trabalhar na área de produção, disponibilizamos também sementes para que possam plantar, incentivando para que se possa preservar a área que já foi aberta pelo produtor e que não agride novas áreas.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme as falas dos prefeitos, foi possível verificar que, os gestores dos municípios buscam contribuir para melhorias ambientais na região, demonstrando conhecimento sobre as temáticas relacionadas ao meio ambiente. Embora, os gestores enfrentem problemas de estrutura e financeiro para aplicação de ações ambientais, conseguem atender com os recursos disponibilizados ações voltadas para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

Conforme PNMA (2018), para contribuir com fortalecimento da gestão local, existem mecanismos indutores da aplicação da gestão ambiental municipal, que são os instrumentos originados da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que auxiliam na aplicação de ações e o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas ao meio ambiente, como por exemplo, as licenças, a educação ambiental, os padrões de impacto ambiental, zoneamento, entre outros.

4.2 ENTREVISTAS COM SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE

Após as entrevistas com os prefeitos dos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará, entre o período de janeiro de 2021 a março de 2021, foram realizadas entrevistas direcionadas aos secretários de meio ambiente. A exposição e análise dos resultados das falas dos pesquisados aconteceram por meio de três categorias.

4.2.1 CA1: Políticas Públicas

Buscou-se durante as entrevistas com os secretários de meio ambiente dos municípios, entender a respeito da aplicação da política pública ambiental e demais fatores relacionados. A primeira categoria (CA1- políticas públicas), foram direcionadas aos secretários S1 e S2 (Rondon do Pará e Bom Jesus do Tocantins), destaca-se a dificuldade de entrevistar o Secretário de Meio Ambiente do município de Abel figueiredo PA, após várias tentativas de contato não se obteve êxito, dificultando assim análise dos dados. Respectivamente.

Quadro 7 - Desafio na implementação de políticas públicas ambientais.

Entrevista com Secretários de Meio Ambiente	S1: Um dos grandes desafios que temos é a questão cultural, pois a cidade não tem a cultura de cuidado com o meio ambiente. Então, se torna um dos maiores gargalos que tem que ser trabalhado. Na criação de leis nem tanto, mas o atendimento dessas normativas é que se torna difícil por causa dessa questão cultural. Eu acredito que além de criar uma estrutura de legislação, por mais que haja fiscalização, é preciso da conscientização e até apoio de outras secretarias como a de cultura que acompanha na zona rural. Dessa forma, para que consiga levar a consciência para as pessoas tanto internamente como externamente é preciso a aplicação de leis e sua importância. E a outra dificuldade é porque é um município de extensão territorial, e quando se trata de zona rural fica mais difícil de atender. Hoje em dia, o estado descentralizou tanto na fiscalização como na interação e aí ficou mais difícil de conseguir chegar nos quatro cantos do município. Pelo tamanho do município, pela equipe pequena, pela dificuldade financeira das prefeituras, e pelas questões culturais.
	S2: O interesse do poder público no assunto, bem como o comprometimento em levar a causa mais a sério, assim como, colocar em prática as ações estabelecidas.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme as entrevistas com secretários de meio ambiente, ficou evidente os desafios encontrados para a implementação de políticas públicas ambientais. O **S1**, destaca que as questões culturais e a extensão territorial do município influenciam nos resultados, de modo que não conseguem atender financeiramente a demanda do município. Já **S2**, ressalta que um dos desafios enfrentados no município é colocar em prática as ações estabelecidas, de modo que, se trabalhe em conjunto com o poder público.

Vale pontuar que os municípios ficaram responsáveis por realizarem as reuniões, audiências e fórum voltados para as questões, e a criação de leis para recuperação de áreas degradadas, defesa do meio ambiente e prevenção a queimadas, conforme a lei 6.938/1981. Neste caso, o entrevistado **S2**, destacou que a população dos municípios ainda é pouco atuante nessa prática.

4.2.2 CA2: Gestão ambiental

Na segunda categoria (**CA2** - gestão ambiental), procurou-se durante as entrevistas com os secretários de meio ambiente dos municípios, entender como a Gestão Pública Municipal tem investido em planejamento estratégico, entre outras ações importantes. As falas dos secretários que expõem a realidade vivenciadas pelos municípios são expostas no Quadro 19.

Quadro 8- Gestão Pública Municipal e a implantação de Programas e Projetos.

Entrevista Secretários de Meio Ambiente	S1: Em Rondon do Pará, tenho observado que não teve muito investimento nesta área, e não me refiro a gestão anterior, mas em todas as gestões que passaram pelo município, até porque não estava na cultura da região. Então a questão ambiental vem aflorando e apertando com passar dos anos e também as leis que começaram a surgir. Observo a necessidade de buscar estratégias de gestão ao próprio poder público municipal e órgãos superiores (Estado e União) e também trabalhar a parte cultural.
	S2: Não, a SEMMA municipal tem uma enorme carência no seu quadro técnico de profissionais, contando apenas com 3 funcionários na área administrativa, dos quais apenas 1 dispõem de nível superior na área ambiental, tal cenário dificulta bastante a implantação de programas e projetos na área.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Nota-se, conforme relatado pelos secretários de meio ambiente que são poucas as ações de planejamento estratégico nos municípios em estudo. Um dos pontos importantes realçado pelo **S1**, é a necessidade de estratégias de gestão para melhorar os resultados. Ainda neste sentido, **S2**, ressalta a carência de profissionais qualificados para trabalhar com uma gestão eficiente e estratégica, contribuindo para a escassez de resultados satisfatórios.

Neste sentido, percebe-se que as ferramentas mais utilizadas para enfrentar os impactos ambientais nos municípios em estudo são as fiscalizações e a educação ambiental. O **S1**, ressalta que as ferramentas utilizadas para fiscalizar e monitorar precisam ser melhoradas, pois só assim será possível alcançar toda a extensão territorial municipal.

Verifica-se que quando se fala em ações ambientais consideradas importantes e que contribuem para resultados positivos nas questões ambientais, o pesquisado **S1** enfatiza a educação ambiental, o licenciamento ambiental e a fiscalização como uma das principais ações necessárias para atender os anseios da região.

O artigo 2º da Lei nº 6.938/81, destaca como ações importantes para as questões ambientais, o planejamento e a fiscalização do uso dos recursos ambientais, da proteção dos ecossistemas; da proteção de áreas ameaçadas de degradação e a educação ambiental em todos os níveis de ensino.

Pautado no depoimento dos entrevistados, que as secretarias têm dificuldades em atender a demanda dos municípios e acabam trabalhando com o mínimo exigido para o cumprimento da lei. Realidade que pode ser vista em outros municípios da região, assim como destaca o gestor **S2**, segundo ele a falta de recursos acaba afetando o desempenho de profissionais e a aplicação das leis voltadas para os impactos ambientais.

4.2.3 CA3: Desenvolvimento Sustentável

A categoria **CA3**, corresponde ao Desenvolvimento Sustentável. Neste bloco aborda-se as ações sustentáveis que são desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente dos municípios. Assim, no Quadro 23 aborda-se os relatos dos pesquisados sobre as ações sustentáveis desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente dos Municípios.

Quadro 9 - Ações sustentáveis desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente.

Secretários de Meio Ambiente	S1: Voltada para a parte econômica, é feito arrecadação por meio de taxas e os serviços, de licenças, sendo que está voltada a atender o setor produtivo do município ou seja o setor comercial, industrial entre outros. E pouco se ateuve sobre as questões sociais, essa questão social vem muito pela educação ambiental que com isso você consegue levar para a escola, para a comunidade, a conscientização. Estamos tentando englobar a parte social através de parcerias com o estado e com projetos nas escolas, propondo para que seja aplicado a disciplina de educação ambiental na grade curricular do município essas são algumas das ações aplicadas.
	S2: O município possui poucas ações sustentáveis sendo desenvolvidas atualmente, contudo, as poucas que tem sido desenvolvida englobam estas dimensões. Incentivando o descarte adequado de lixo por parte dos municípes, incentivando a proteção de APP, a manter as áreas verdes da cidade, dentre outros.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Considerando as entrevistas com os secretários, nota-se que existem ações sustentáveis voltadas para dimensões sociais, ambientais e econômicas. Entretanto, essas ações ocorrem com pouca atenção a tais questões, como pode ser observado na a fala do gestor **S1**, que ressalta as ações sociais nas escolas e o incentivo a conscientização da população. Por outro lado, o gestor **S2**, destaca que o município conta com poucas ações sustentáveis, mas as que estão em desenvolvimento trouxeram resultados positivos e mudanças que incentivaram o cuidado com o meio ambiente.

Neste sentido, o entrevistado **S1**, destacou que em 2009 foi secretário de meio ambiente e todas as leis ambientais foram criadas no município, e ao longo dos anos percebeu que as leis não atingiram o objetivo que seria trazer a comunidade para a gestão e participar das ações. Já nessa gestão, propõe-se desenvolver e trazer novos fóruns. Assim, houve ações voltadas para o meio ambiente, mas nota-se que não houve uma sequência e/ou acompanhamento, bem como uma rotina bem detalhada. Faltou um pouco de planejamento por parte das gestões anteriores.

Dessa forma, o gestor **S2**, destacou que se trabalhou muito pouco, pois ainda há necessidade de conscientização da população. Segundo ele, a grande maioria ainda não tem a consciência ecológica amadurecida e devido a pandemia não foi possível realizar as palestras sobre educação ambiental nas escolas e entidades privadas, que é um dos objetivos do plano de ação da SEMMA no ano de 2021.

Com base nas entrevistas com os secretários de meio ambiente, ficou evidente que as secretarias de meio ambiente trabalham com poucos recursos financeiros. O entrevistado **S1**, relata que os recursos financeiros municipais são insuficientes para manter todas as ações ambientais necessárias, e que os busca através de parcerias com os órgãos estaduais para suas execuções. Realidade que também é enfrentado pela gestão **S2**, que destaca a necessidade de repasses financeiros para a Secretaria de Meio Ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral buscou analisar os projetos de gestão ambiental desenvolvidos e suas contribuições para o desenvolvimento sustentável dos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará

Considerando a questão de pesquisa que buscou identificar como a gestão pública ambiental desenvolvida pelos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará podem contribuir para o desenvolvimento sustentável da região sudeste do Pará.

Com a realização deste estudo foi possível constatar, que é necessário que haja também uma maior participação e envolvimento da sociedade em conjunto com a gestão ambiental do município, buscando uma participação ativa na elaboração e implementação das políticas ambientais, principalmente com relação à qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável, confirmando a proposição **P1**. Com base nas evidências encontradas durante o desenvolvimento da pesquisa, ficou evidente que a gestão pública municipal referente a questões ambientais tem encontrado desafios concernentes a aplicação de políticas públicas ambientais e ações sustentáveis. Logo, surge a necessidade por parte dos gestores públicos em aperfeiçoar o uso dos recursos públicos e um planejamento na implementação dos projetos/ações ambientais.

Durante a pesquisa, ficou evidente na fala dos prefeitos o foco na falta de recursos financeiros para a execução dos projetos/ações sustentáveis. Assim, vale ressaltar que os prefeitos de Rondon do Pará e Abel Figueiredo PA, tinham pouco tempo de gestão no período da pesquisa, podendo impactar negativamente no mapeamento das ações realizadas nos municípios. No caso de Bom Jesus do Tocantins PA, o prefeito está no segundo mandato consecutivo, podendo assim ter mais informações qualificadas e o planejamento das ações sustentáveis.

Neste sentido, observa-se a importância dos gestores públicos adotarem procedimentos ambientais sustentáveis no desenvolvimento de atividades públicas, visto que diversas atividades sustentáveis podem ser implementadas sem a necessidade de recursos públicos, ou seja, combater o desperdício, fomentar a reciclagem, incentivo a preservação ambiental.

Contudo, o estudo apresenta contribuições acadêmicas trazendo novas informações sobre essa temática. Acredita-se, que as informações apresentadas poderão instigar novas pesquisas voltadas para ações ambientais pensadas para a realidade dos municípios amazônicos, pois envolvem culturas e valores que precisam de um diagnóstico preciso, respeitando seus limites e necessidades, buscando um planejamento estratégico com gerenciamentos eficazes e dentro das políticas públicas ambientais. Podendo assim, otimizar recursos financeiros e ações inovadoras que agreguem parcerias e a participação da sociedade, visando a conscientização e o combate aos impactos ambientais, tendo um olhar direcionado para as gerações futuras.

Como limitação do estudo, destaca-se a dificuldade de entrevistar o Secretário de Meio Ambiente do município de Abel figueiredo PA, após várias tentativas de contato não se obteve êxito, dificultando assim análise dos dados.

Como futuras linhas de pesquisas, pode-se observar a necessidade de estudos voltados para os índices de ações sociais entre as regiões do estado do Pará e o desenvolvimento da política pública ambiental. De modo, que seja levado em consideração a cultura e as limitações de cada região do estado e a realidade que o município se encontra.

Outra sugestão de pesquisa, está relacionada a Educação ambiental nas escolas e a sua aplicação na prática, evidenciando o que os jovens pensam a respeito dos impactos ambientais e a importância da conscientização nos dias atuais. Outra opção é observar as dificuldades de implementação de projetos/ações ambientais dos municípios durante a pandemia COVID 19 e as expectativas dos gestores para superar as dificuldades enfrentadas nos municípios nesse período.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, B. S. **A importância da educação ambiental para a efetividade da política nacional do meio ambiente.** São Paulo, 2011. v. 1, p. 283-295.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BARDIN L. L. Análise de conteúdo. SP: Edições 70, 2011.

BURSZTYN, M. BURSZTYN, M. A. **Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

BRASIL. Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm> Acesso em 25 jan. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.**

BRASIL. Presidência da República Guia Básico para Gestão nos Municípios. Brasília: MP, 2008. 44 p. CDU 338.2 Disponível em:<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_gestor_municipal_inicio_mandato.pdf> Acesso em 8 jun 2020.

COEMA CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. **Decreto Estadual nº 2.968, de 10 de novembro de 1994.** Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2015/11/05/resolucao-coema-no-120-de-28-de-outubro-2015/>> Acesso em 10 Maio 2020.

CONAMA CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 237, de 19 de dezembro de 1997.** Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Brasília, 199

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

SOUZA, N. M. C. G. **Gestão ambiental pública na Amazônia brasileira: Uma análise do projeto de gestão ambiental integrada no estado do Pará**. Universidade Federal do Pará. Belém. 2013.

ELKINGTON, John. **Sustentabilidade. Canibais com Garfo e Faca**. São Paulo. M. Books do Brasil Editora Ltda. 2012.

FARAH, M. F. S. **Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”**. Revista de Administração Pública, v. 50, p. 959-979, 2016a.

FARAH, M. F. S.; MARTES, A. C. B.; ALVES, M. A. **Contribuição do Cadernos Gestão Pública e Cidadania para a Institucionalização do Campo de Públicas no Brasil**. Cadernos EBAPE.BR (FGV), v. 16, p. 516-522, 2018.

GIL, Carlos Antônio. **Métodos Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Ed Atlas S.A., 2002.

IPEA. Agenda 2030: ODS. **Metas Nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável**. 2018.

INSTITUTO BRASIL PNUMA. **Comitê Brasileiro do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/agencia/pnuma/> > Acesso em: 28 Out de 2020

MACIEL, R., SCHONARDIE, E. **Sustentabilidade e os desafios para a gestão pública no aspecto ambiental**, XIX Jornada de Pesquisa, Curso de Mestrado de Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, 6 pp. 2014.

MASSOLO, L. **Introducción a las herramientas de gestión ambiental**. facultad de ciencias exactas. Libros de Cátedra. 2015.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Programa Nacional de Formação e Capacitação de Gestores Ambientais – PNC**. MMA, 2009. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/governanca-ambiental/sistema-nacional-do-meio-ambiente> > Acesso em Jul 2020.

M. I. Ministério da Integração Nacional. **O estudo da política – Tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15. p. 231-260. 1998.

OUR COMMON FUTURE. **Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento** Disponível em: < <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf> > Acesso em 10 Maio 2020.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Disponível em: < <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/publicacoes/documentos-tematicos-ods-07-2017.pdf> > Acesso em 4 jun 2020.

RUA, M. G. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos.** In: RUA, M. G.; CARVALHO, 1993.

SANCHES, A. C.; **Gestão ambiental municipal: análise da estrutura político-institucional pública nos municípios de Mato Grosso do Sul.** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande - MS. 2015.

SANCHES, A. C.; FIGUEIREDO NETO, L. F. **Análise das Políticas Públicas Ambientais Adotadas pelos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul** entre 2013 e 2014. Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, v. 6, n. 2, p. 124-139, 2017.

SANTOS, C. A. D. **Monitoramento da gestão ambiental municipal nas capitais do nordeste brasileiro.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2019. São Cristóvão, 2019.

SCARDUA, F. P.; BURSZTYN, M. A. **Descentralização da política ambiental no Brasil.** In: **Meio ambiente, desenvolvimento e sociedade.** Sociedade e estado, Brasília: vol.18, n ½, jan/dez 2003.

SEMAS. Secretária de Estado de Meio Ambiente. **Consulta pública em Belém discute Carta da Amazônia para a Rio+20. Governo do Pará.** Disponível em: < [https:// Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade \(semas.pa.gov.br\)](https://secretaria.de.estado.de.meio.ambiente.e.sustentabilidade(semas.pa.gov.br))>. Acesso em 8 Maio 2020.

SCHNEIDER, E., 2000. **Gestão Ambiental Municipal: Preservação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável.** In Anais do XX Encontro Nacional de Engenharia da Produção, 2000. São Paulo. pp. 9.

SEIXAS, C. S.; PRADO, D. S.; JOLY, C. A.; MAY, P. H.; NEVES, E. S. C.; TEIXEIRA, L. R. **Governança Ambiental no Brasil: Rumo aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).** Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v. 25, n. 81, p. 1-21, 2020.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** Salvador: Bahia, 2002.

VENTURINI, L.D.B; LOPES, L.F.D. **O modelo Triple bottom line e a sustentabilidade na administração pública: pequenas praticas que fazem a diferença.** Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Curso de Especialização em Gestão Pública, EaD, RS, 2018.

PIEKAS, A. A. S.; CARVALHO, C. E.; MACHADO, H. P. V.; TEIXEIRA, E. K. **Indicadores de Sustentabilidade Favorecem a Criação de Empresas.** Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, v. 9, n. 2, p. 181-205, 2020.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa: do início ao fim.** Porto Alegre: Penso, 2016.
WCED Comissão Brundtland: **Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento.** Nosso Futuro Comum, p. 43 . Oxford University Press Oxford, 1987